



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 492/2019/CM

Montenegro, 11 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 10 de outubro de 2019:

1. Projeto de Lei n.º 024/2019, de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva, que institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 090/2019;

2. Projeto de Lei n.º 025/2019, de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva, que denomina Estrada Lacy de Vargas Oliveira um logradouro público. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 091/2019, juntamente com o abaixo-assinado dos moradores da localidade e informação do DGEO.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente.

ALS